

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº. 1369/2022

Sumula: Altera Lei Municipal 1365/2022 e dá outras providências.

Eu, Paulo Maximiano de Souza Junior, Prefeito Municipal de Sapopema-PR, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal 1365/2022, passando a vigorar com a redação abaixo:

Onde lia-se:

ANEXO I QUADRO DE CARGOS, VAGAS E SALÁRIO

<i>Vagas</i>	<i>Função</i>	<i>Carga horária</i>	<i>Remuneração</i>
01	Medico	20 horas	R\$ 6.047,64 + Adicional de insalubridade

Passará a ler-se:

ANEXO I QUADRO DE CARGOS, VAGAS E SALÁRIO

<i>Vagas</i>	<i>Função</i>	<i>Carga horária</i>	<i>Remuneração</i>
01	Medico	20 horas	R\$ 6.407,64 + Adicional de insalubridade

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema – PR, em 06 de setembro de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº. 1369/2022

LEI Nº. 1369/2022

Sumula: Altera Lei Municipal 1365/2022 e dá outras providências.

Eu, Paulo Maximiano de Souza Junior, Prefeito Municipal de Sapopema-PR, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º- Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal 1365/2022, passando a vigorar com a redação abaixo:

Onde lia-se:

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS, VAGAS E SALÁRIO

<i>Vagas</i>	<i>Função</i>	<i>Carga horária</i>	<i>Remuneração</i>
01	Medico	20 horas	RS 6.047,64 + Adicional de insalubridade

Passará a ler-se:

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS, VAGAS E SALÁRIO

<i>Vagas</i>	<i>Função</i>	<i>Carga horária</i>	<i>Remuneração</i>
01	Medico	20 horas	RS 6.407,64 + Adicional de insalubridade

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema – PR, em 06 de setembro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:DD409C02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/09/2022. Edição 2600
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>